



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 37 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 02/2017 da Comissão Permanente de Legislação e Normas, **RESOLVE**:

I – Alterar o item B do Anexo I da Resolução COUNI nº 007/2014 que trata sobre as Normas de Avaliação de Pessoal Docente para Desenvolvimento na Carreira do Magistério Superior;

II – A alteração de que trata o item anterior se refere à inclusão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP como envolvida nos procedimentos para instrução e tramitação de processos de Promoção por Titulação;

III – O item B, anexo I da Resolução nº 007/2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

B – Para a Promoção por Titulação

ENVOLVIDOS	PASSO	PROCEDIMENTOS
Interessado	01	Requerimento à Reitoria solicitando a promoção, com comprovantes anexados
PROGESP	02	Informa sobre a situação funcional e encaminha à CPPD
CPPD	03	Analisa o processo e emite parecer à Reitoria
Reitoria	04	Emite decisão final

Liane Maria Calarge

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente